



PORTARIA Nº. 034, DE 04 DE MAIO DE 2017.

“Cria COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa seus membros e dá-lhe atribuições”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Designar seus membros:

- 1º Presidente – Arleck Magalhães Flores
- 2º Membro – Wélia Reis Ferreira
- 3º Membro – Jackson Fernandes Carneiro
- 1º Suplente – Elivânia Cardoso Teixeira
- 2º Suplente – Marlon Teixeira de Brito

Parágrafo Único - A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:
O primeiro membro será o Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Relator.

Art. 3º - Atribuir-lhe a competência de:

I - Praticar todas as normas estabelecidas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal